



**Decreto Nº 1799 - de 01 de Março 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 230.740,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.740,00 ( duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta reais ) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete Da Câmara Municipal

1.01.00.01.031.040.2.0001 - 3.1.90.11	Remuneração Do Corpo Legislativo	----- R\$	50.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0001 - 3.1.90.13	Remuneração Do Corpo Legislativo	----- R\$	8.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	3.700,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.3.90.39	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 69.700,00

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.3.90.39	Atividades Do Gabinete	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01			R\$ 84.700,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.123.003.2.0012 - 3.3.90.92	Atividades Da Fazenda E Finanças	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 35.000,00
Total da Unidade 02			R\$ 35.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.04	Administração Do Ensino Municipal	----- R\$	10.540,00
2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.13	Administração Do Ensino Municipal	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 26.540,00
Total da Unidade 03			R\$ 26.540,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.52	Atividades Da Secretaria	----- R\$	5.200,00
2.04.01.15.452.026.2.0026 - 3.3.90.30	Preservação De Parques, Praças E Jardins	----- R\$	6.000,00
2.04.01.15.452.027.2.0027 - 3.3.90.30	Construção E Manutenção Do Cemiterio Municipal	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 13.700,00
Total da Unidade 04			R\$ 13.700,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.3.90.39	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 42.000,00
Total da Unidade 05			R\$ 42.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.36	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	20.600,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 20.600,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente

2.07.03.08.243.024.2.0051 - 3.3.90.39	Manutenção E Apoio Ao Conselho Tutelar	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03			R\$ 2.000,00
Total da Unidade 07			R\$ 22.600,00

Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

2.09.01.20.606.034.2.0063 - 3.3.90.39	Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária	----- R\$	3.200,00
2.09.01.20.606.034.2.0065 - 3.3.90.30	Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 6.200,00
Total da Unidade 09			R\$ 6.200,00
Total Geral			R\$ 230.740,00



**Decreto Nº 1799 - de 01 de Março 2013**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete Da Câmara Municipal

1.01.00.01.031.040.1.0001 - 4.4.90.52	Aquisição De Equipamentos E Materiaias Permanente	----- R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.040.1.0002 - 4.4.90.61	Aquisição De Imovel Para Funcionamento Da Câmara	----- R\$	3.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0001 - 3.3.90.33	Remuneração Do Corpo Legislativo	----- R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0002 - 3.3.90.39	Divulgação Atos Oficiais Admin. Poder Legislativos	----- R\$	7.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.1.90.11	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	20.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.1.90.13	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	7.800,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.3.90.33	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.3.90.35	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	12.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0003 - 3.3.90.92	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	400,00
1.01.00.01.031.040.2.0004 - 3.3.90.30	Homenagens, Festividades E Recepções	----- R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.040.2.0004 - 3.3.90.31	Homenagens, Festividades E Recepções	----- R\$	500,00
1.01.00.01.031.040.2.0004 - 3.3.90.36	Homenagens, Festividades E Recepções	----- R\$	500,00
1.01.00.01.031.040.2.0004 - 3.3.90.39	Homenagens, Festividades E Recepções	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 69.700,00
Total da Unidade 01			R\$ 69.700,00

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.1.90.11	Atividade Serviço De Contabilidade	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02			R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	26.540,00
2.03.01.12.364.019.2.0021 - 3.3.90.39	Manutenção Do Transporte Do Ensino Superior	----- R\$	10.540,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 37.080,00
Total da Unidade 03			R\$ 37.080,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04	Atividades Da Secretaria	----- R\$	5.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.30	Atividades Da Secretaria	----- R\$	6.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.36	Atividades Da Secretaria	----- R\$	5.000,00
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.3.90.39	Atividades Da Secretaria	----- R\$	5.000,00
2.04.01.15.451.025.1.0003 - 4.4.90.51	Implantação E Pavimentação De Vias Publicas	----- R\$	69.360,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 90.360,00
Total da Unidade 04			R\$ 90.360,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.04	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte	----- R\$	6.600,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 6.600,00
Total da Unidade 05			R\$ 6.600,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.482.010.1.0005 - 3.3.90.32	Construção/melhorias Habitações Populares	----- R\$	5.000,00
2.07.01.08.482.010.1.0005 - 4.4.90.51	Construção/melhorias Habitações Populares	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente

2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.36	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03			R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07			R\$ 15.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 02 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.08.02.27.812.039.2.0054 - 3.3.90.36	Apoio Ao Desporto Amador	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 7.000,00



---

**Decreto Nº 1799 - de 01 de Março 2013**

---

Total da Unidade 08	-----	R\$	7.000,00
Total Geral	-----	R\$	230.740,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 01 de Março de 2013

---

Luiz Fernando Osorio  
Prefeito Municipal